



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INFORMATIVO nº 01/22



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”

Janeiro
2022

1. DICAS AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO



a. Encarregado do Setor Financeiro (Tesoureiro)

Ler as mensagens do SIAFI, todos os dias, e alertar os interessados quanto às providências a serem tomadas;

Consultar, diariamente no SIAFI Web, o demonstrativo Consulta Desequilíbrio Auditor (CONDESAUD) das UG primária e secundária;

Atentar para o dia de vencimento das faturas recebidas e atuar proativamente para que sejam liquidadas em tempo hábil; e

Analisar diariamente os balancetes das UG primária e secundária no SIAFI Operacional, e dar especial atenção às seguintes contas: limite de saque com vinculação de pagamento (11.112.20.01/11.112.20.03), depósito de terceiros (21.881.04.09) e depósito de valores não reclamados (21.881.04.47).

b. Encarregado do Setor de Pagamento de Pessoal

Lembrar que o militar que retorna ao serviço ativo por força de liminar faz jus ao adicional de férias proporcional ao período que efetivamente prestou serviço na OM, caso seja desligado antes de completar doze meses de serviço;

Atentar para o que diz respeito ao Auxílio-Transporte para militares que utilizam meios particulares, uma vez que a Lei nº 13.954, de 16 DEZ 19, ainda não foi regulamentada nessa questão. Assim sendo, as UG devem seguir a Portaria nº 849-Cmt Ex, de 14 JUL 16, e a Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01, no que concerne às solicitações do auxílio, qual seja, apenas os militares que utilizam o transporte público têm o amparo legal; e

Considerar que a Assistência Pré-Escolar destina-se a assegurar assistência aos dependentes dos militares do Exército que a requererem. Os procedimentos a serem seguidos para a aplicação e a execução da referida assistência constam da Portaria nº 003-DGS, de 10 FEV 95.

Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.

2. COMPARTILHANDO BOAS PRÁTICAS



a. Reuniões de apoio às UGA

A Base de Administração e Apoio da 1ª Região Militar, a 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico, o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, o 57º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), o 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola) e o 1º Batalhão de Engenharia de Combate solicitaram visita ao 1º CGCFEx para realização de Reunião de “Raio-X da UG”. Já o Centro de Instrução de Operações Especiais, o Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, o 1º Grupo de Artilharia Antiaérea, a Base de Apoio Logístico do Exército e a Policlínica Militar do Rio de Janeiro solicitaram reunião de apoio à passagem da função de OD. Nessas reuniões, foram apresentadas as principais análises e orientações relativas às gestões orçamentária, financeira, patrimonial e de custos das UG, proporcionando o levantamento das oportunidades de melhoria, bem como o aperfeiçoamento da gestão como um todo.

b. Indicadores de desempenho dos processos licitatórios

Algumas UG adotam como boa prática o monitoramento e a divulgação de indicadores de desempenho nos processos licitatórios, tais como: número de recursos registrados, tempo de demora entre abertura de propostas e assinatura do contrato, número de alterações nos contratos e aumentos de preço. Esses procedimentos contribuem para a integridade e para a identificação das oportunidades de melhoria dos processos de licitação, aprimorando, dessa forma, as contratações realizadas pelo órgão.

3. FIQUE ATENTO



a. Agente de contratação - nova LLC

Por meio do DIEx nº 2-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 3 JAN 22, a SEF informou que, para as licitações realizadas com base na Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, e na Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, ambas em vigor até 31 MAR 23, poderão ser designados militares temporários para o exercício da função de pregoeiro e integrantes de comissão de licitação. Já nos certames executados com fulcro na Lei nº 14.133, de 1º ABR 21, somente militares de carreira exercerão aquelas funções. [Leia mais...](#)

b. Cadastro TED – Plataforma +Brasil

Por meio do DIEx nº 23-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, 19 JAN 22, a SEF informou que a Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 1º DEZ 21, estabelece a obrigatoriedade de operacionalização dos Termos de Execução Descentralizada (TED), de que trata o art. 29 do Decreto nº 10.426, de 16 JUL 20, na Plataforma +Brasil, a partir de 1º de JAN 22. [Leia mais...](#)

c. Divulgação de processos de contratação

Por meio do DIEx nº 8-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 11 JAN 22, a SEF orientou acerca da disponibilização, para consulta, do inteiro teor dos processos administrativos de aquisição de bens e contratação de serviços. [Leia mais...](#)

d. Decreto nº 10.947, de 25 JAN 22

Regulamenta o [inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º ABR 21](#), para dispor sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. [Leia mais...](#)

4. MATÉRIAS DAS OMDs / CCIEx

a. Fechamento do SIAFI 2022

Por meio do DIEx nº 8-SSecAnlCont/2ª Seção/D Cont - CIRCULAR, de 14 JAN 22, a Diretoria de Contabilidade (D Cont) divulgou o calendário de fechamento mensal do SIAFI para o Exercício de 2022. [Leia mais...](#)

b. Execução orçamentária na Fonte 01502700006 - Hotéis de Trânsito - Fundo do Exército

Por meio do DIEx nº 74-SPO/SGFEx_SCH/SGFEX, de 27JAN 22, a Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO) expediu orientações aos Ordenadores de Despesas acerca de procedimentos sobre execução orçamentária na Fonte 01502700006 - Hotéis de Trânsito - Fundo do Exército. [Leia mais...](#)

c. Contratos de Internet

Por meio do DIEx nº 41-SPC/SGS/SDIR, de 1º FEV 22, a DGO informou que não custeará as despesas com serviços de internet em 2022, e que a responsabilidade pelos serviços de EBNET/internet é do Sistema de Telemática do Exército, a cargo do Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx). [Leia mais...](#)

d. Transferência de valores patrimoniais

Com fulcro na Orientação Técnica nº 02-SEF, de 17 OUT 19, e após ouvida a D Cont, a SEF emitiu orientações a respeito dos procedimentos para a transferência entre a UG de origem e a UG contemplada com valores patrimoniais do Programa Estratégico SISFRON. Nas orientações, há a padronização de registros nos sistemas SIAFI Operacional (tela preta), SIAFI Web e SISCOFIS, desde a liquidação da despesa, a transferência, o recebimento e a distribuição adequada de bens principais e bens componentes. [Leia mais...](#)

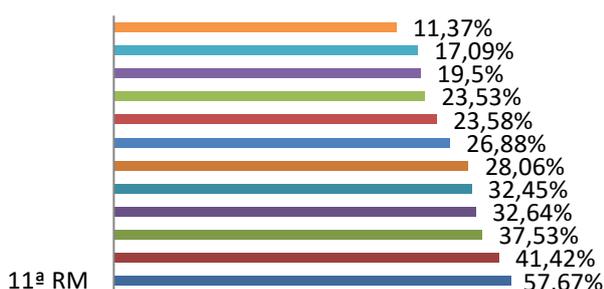
5. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022

A Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para o ano de 2022: [Leia mais...](#)

- Descentralização de 25% até 31 de janeiro, 60% até 30 de abril, 80% até 30 de junho e 100% dos recursos autorizados até 31 de agosto.

- Empenho das dotações autorizadas em no mínimo 25% até 31 de março, 60% até 30 de junho, 80% até 31 de agosto, 90% até 31 de outubro e 100% até 30 de novembro (em relação à respectiva dotação orçamentária).

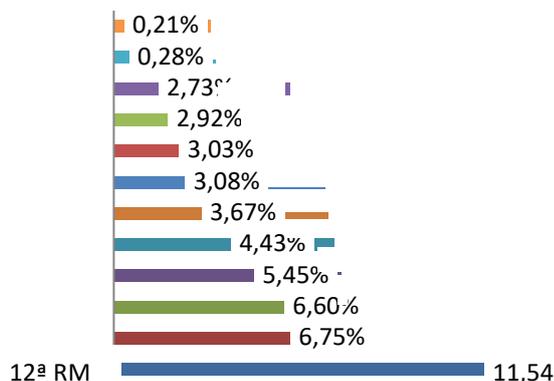
Execução Orçamentária (por RM)



Fonte: SAG, em 31/01/2022

- Liquidação das despesas em no mínimo 40% até 30 de junho, 60% até 31 de agosto e 80% até 30 de novembro (em relação à respectiva dotação orçamentária);

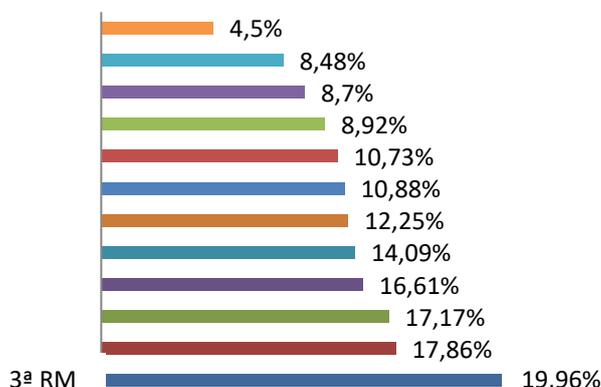
Liquidação do Exercício (por RM)



Fonte: SAG, em 31/01/2022

- Liquidação dos restos a pagar em no mínimo 50% até 30 de abril, 70% até 31 de agosto e 90% até 31 de dezembro (em relação ao volume total de RP).

Liquidação de RP (por RM)



Fonte: SAG, em 31/01/2022

Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 30 NOV 22.

6. PUBLICAÇÕES DE INTERESSE



[Boletim de Jurisprudência TCU nº 384](#)

[Boletim de Jurisprudência TCU nº 385](#)

[Informativo de Licitações e Contratos nº 428](#)

[Boletim No Radar do Ministério da Defesa](#)

7. VOCÊ SABIA?



Que a DIRF 2022, relativa ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue até as 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Brasília, do dia 25 FEV 22? [Leia mais...](#)

Que a DGO descentralizou créditos no atual exercício financeiro para atender despesas iniciais relacionadas à vida vegetativa das OM?

Que as UG devem priorizar a liquidação das despesas com os saldos de empenhos inscritos em RP?

Que não foram descentralizados créditos para o custeio de despesas com concessionárias de serviço público (energia elétrica, água e esgoto, telefonia e correios) para as UGE que possuem saldos em RPNP? [Leia Mais...](#)

Que o uso de sistemas privados de referência de custos para contratação de obras e serviços de engenharia, sem avaliação de sua compatibilidade com os parâmetros de mercado, e sem a realização de adequadas pesquisas de preços, para fins comparativos, está em desacordo com o art. 6º, inciso IX, alínea f, da Lei nº 8.666, de 1993, com os princípios da eficiência e economicidade, e é contrário ao entendimento do TCU formatado em diversos Acórdãos anteriores? [Acórdão TCU 2595/21 Plenário](#)

Que a apresentação de documentação comprobatória da regularidade fiscal e de seguridade social é exigência obrigatória nas licitações públicas, inclusive nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação? [Acórdão TCU 19098/21 Segunda Câmara](#)

8. CAPACITAÇÃO – Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx)

Segue abaixo o resumo das capacitações realizadas pelo IEFEx no ano de 2021.

Estágio Setorial	Aprovados
Auxiliar de Almoxarifado	1328
Dano ao Erário	1046
Auxiliar de Conformidade	631
Auxiliar de Fiscalização Administrativa	1120
Aquisições, Licitações, Contratos e Precificação	1471
Auxiliar de Pagamento de Pessoal	1099
Auxiliar de Aprovisionamento	928
Auxiliar de Setor Financeiro	1046
Conformidade	595
Fiscalização Administrativa	441
Fiscalização de Contrato	6977
Pregoeiro - 1º Turno	612
Sistema de Concessão de Diárias e Passagens	1038
Almoxarifado	740
Gestão Financeira	409
Gerenciamento de Riscos	3739
Ordenador de Despesas	148
Pagamento de Pessoal	271
Aprovisionamento	262
Tomada de Contas Especial	520
Gestão de Estoques	1148
Pregoeiro - 2º Turno	423
TSGW - Treinamento do Sistema Gestão W	277
Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos com ênfase no Sistema Gestão W	69
TOTAL	26338

Cumpramos destacar a importância dos estágios oferecidos pelo IEFEx, que possibilitou a capacitação de mais de 25 mil agentes da administração no ano de 2021.

Os Estágios Setoriais 2022 já estão abertos para as inscrições. A partir de fevereiro, há a previsão de abertura dos seguintes estágios: Gestão Financeira, Auxiliar do Setor Financeiro, Fiscalização de Contrato e Aquisições, Licitações, Contratos e Precificação.

9. ACONTECEU NA SEF

a. Vídeo Institucional SEF-180 Anos



http://intranet.sef.eb.mil.br/images/comunicacao_social/2021/Dezembro/Niver_SEF/9_SEF-180-Anos.mp4

b. Plataforma +Brasil - TED



Brasília (DF) - No mês de janeiro de 2022, a SEF realizou gestões junto ao Ministério da Economia (ME), com a finalidade de cadastrar os ODS e C Mil A na Plataforma +Brasil.

A Plataforma +Brasil é a ferramenta institucional disponibilizada pelo ME para a operacionalização dos Termos de Execução Descentralizada (TED), conforme prescrito na Portaria SEGES/ME nº 13.405, de 1º DEZ 21, a serem celebrados entre o Comando do Exército e outros órgãos da Administração Federal interessados.

10. PERGUNTAS FREQUENTES



a. Como resolver problemas na emissão de empenhos através do sistema Compras.gov.br Contratos?

O sistema Compras.gov.br Contratos foi disponibilizado pelo ME, e os CGCFEx não possuem autonomia nem possibilidade de operar o sistema para corrigir determinados tipos de problemas nos lançamentos. As UG que precisarem de apoio devem enviar solicitação por meio do suporte técnico do sistema. Caso o problema não seja resolvido por aquele canal, devem enviar DIEx ao CGCFEx de apoio, relatando a situação da forma mais completa possível, e anexando o documento enviado ao ME, para que o Centro possa realizar gestões junto à SEF, que, por sua vez, acionará o mencionado ministério.

b. O que fazer quando não for possível gerar o relatório de depreciação no SISCOFIS?

Apenas o Comando Logístico pode corrigir inconsistências no SISCOFIS das UG. Sendo assim, em caso de problemas na geração do relatório da depreciação mensal, a UG deve solicitar apoio àquele ODS, via Região Militar/Grupamento Logístico. Contudo, tendo em vista que a ausência de depreciação mensal gera restrição contábil, orienta-se que a UG repita o lançamento do mês anterior no SIAFI Web e, tão logo o problema seja resolvido, realize os devidos ajustes no lançamento.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2022.

Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES
Secretário de Economia e Finanças